

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

SOLICITADO: Supervisão de Ensino

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE Nº: 0363/2024

DATA: 27/11/2024

ASSUNTO: **Recondução Professor Auxiliar e LIBRAS**

Senhores (as) Diretores (as),

Conforme Portaria CGRH 38, de 25/11/2024, os Professores Auxiliares e Intérprete de LIBRAS poderão ser reconduzidos para o ano 2025, desde que, obtenham avaliação satisfatória à permanência e estejam devidamente inscritos no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025.

Obs: Os docentes contratados de 2022 a 2024 somente poderão ser reconduzidos desde que estejam classificados como remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05/06/2024, devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.

Desta forma, encaminhamos em anexo modelo de avaliação do Professor Auxiliar e do Professor Intérprete de LIBRAS, as quais deverão ser preenchidas e assinadas pelo diretor da escola. Após dada ciência ao interessado, a avaliação deverá ser arquivada na Unidade Escolar.

Prazos para recondução:

- 28/11/2024 – Escolas PEI;
- 29/11/2024 – Escolas regulares.

Atenciosamente,

Comissão de Educação Especial

De acordo

Fábio Augusto Negreiros

Dirigente Regional de Ensino